



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 023, de 05 de dezembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE as imposições da EC nº 103/19;

CONSIDERANDO-SE a Portaria MTP nº 1.467/2022;

CONSIDERANDO-SE o contido nos processos administrativos nº 4824/23; 4046/23 e 3806/24, que tratam das discussões sobre a reforma a partir da citada EC nº 103/19 em sede municipal;

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o recebimento, de Ofício SEI Nº 5647/2024/MPS questionando aos poderes executivo, legislativo e ao órgão gestor do PATY PREVI sobre a implementação da reforma previdenciária;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Minuta de emenda à lei Orgânica constante do processo nº 4046/23;

Art. 2º - Fica aprovada a minuta de lei complementar que trata da reforma da previdência, constante do processo nº4824/23.

Art. 3º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 4º-Publique-se.

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Carlos Cantareli Rocha Clarimundo
Conselheiro titular

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

Raquel Rodrigues Raquel Carvalho
Presidente suplente do CMP